

PORTARIA Nº 075/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 113/2008/GBSES, de 08 de agosto de 2008, que institui o Programa de Incentivo ao Alcance de Metas da Atenção Básica;

CONSIDERANDO o Anexo I da Portaria nº 033/2010/GBSES, de 04 de março de 2010, que estabelece a Relação dos Indicadores da Atenção Básica a serem considerados para definição dos municípios que receberão o incentivo ao Alcance de Metas da Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.840, publicada no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e a Avaliação do Pacto pela Saúde, e estabelece diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 033/2010/GBSES, incluindo os indicadores da Saúde Bucal na Relação de Indicadores da Atenção Básica a serem considerados para definição dos municípios que receberão o incentivo financeiro ao Alcance de Metas da Atenção Básica, conforme a Portaria Nº 113/2008/GBSES, de 08/08/2008.

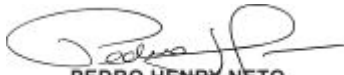
Art. 2º Os Indicadores da Atenção Básica contidos no Anexo I desta Portaria, serão considerados a partir da avaliação dos Indicadores do Pacto pela Saúde de 2011.

Art. 3º Para avaliação de 2010 serão considerados ainda os Indicadores contidos no Anexo I da Portaria nº 033/2010/GBSES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de maio de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA A SEREM CONSIDERADOS PARA DEFINIÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO O INCENTIVO

1. Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 59 anos e a população alvo, em determinado local e ano;
2. Taxa de mortalidade infantil neonatal ou Número absoluto de óbitos de crianças residentes menores de 28 dias de idade para municípios com população abaixo de 80.000 habitantes;
3. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados;
4. Incidência de sífilis congênita;
5. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;
6. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;
7. Proporção da população cadastrada pela estratégia saúde da família;
8. Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal;
9. Taxa de internações por acidente vascular cerebral (AVC) na população de 30-59 anos;
10. Cobertura vacinal com a vacina tetravalente (DTP + Hib) em crianças menores de um ano;
11. Cobertura populacional estimada das equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família;
12. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.